



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PROJETO DE LEI

PROC. N° 1274/21

PLL N° 566/21

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Geograficamente, a Sociedade União da Vila dos Eucaliptos – SUVE – está localizada no mapa das regiões mais violentas da capital do Rio Grande do Sul e, também, tem o mais baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) desde o ano de 1991. Em 2000, permaneceu com o IDH mais baixo entre as regiões da Cidade. Essa região levaria, em 1991, 20 anos para alcançar o nível de desenvolvimento humano de Porto Alegre e, em 2000, 25 anos, conforme publicação do Atlas do Desenvolvimento Humano da Região Metropolitana de Porto Alegre. Existem bons projetos e outras instituições que realizam trabalhos na região, mas observam-se poucas atividades de ligação e interação entre os mesmos.

Visto que esta declaração fortalecerá e expandirá as ações, projetos e programas na comunidade, assim como diminuirá as fronteiras entre as 33 (trinta e três) vilas da região, realizando a interação entre elas e reduzindo as fronteiras entre as vilas, espera-se enfraquecer o poder do tráfico, a contravenção e os níveis de exploração sexual no local. Por esses e tantos outros motivos, justifica-se esta solicitação de declaração de utilidade pública.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2021.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Sociedade União da Vila dos Eucaliptos – SUVE.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Sociedade União da Vila dos Eucaliptos – SUVE –, com sede nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/JM



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Araújo, Vereador(a)**, em 12/04/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0367088** e o código CRC **91ED96F1**.